



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA LOCAL E DO BANCO DE CANDIDATOS HABILITADOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO COORDENADORA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o cronograma oficial do Edital de Processo de Seleção Técnica nº 001/2026/PMNP/SEMED, alterado pelo Edital de Retificação nº 003/2026/PMNP/SEMED, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA LOCAL E DO BANCO DE CANDIDATOS HABILITADOS**.

1. DO RESULTADO FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO LOCAL E DO BANCO DE HABILITADOS

1.1. Fica Homologado o Resultado Final do Processo de Seleção Técnica nº 001/2026/PMNP/SEMED por meio de 02 (duas) listas distintas:

I - **Lista Classificatória Local (ANEXO I)**: Relação nominal dos candidatos classificados em primeiro lugar para a vaga à qual concorreram, os quais têm direito à designação para a respectiva unidade de ensino pretendida em seu Plano de Gestão Escolar (PGE).

II - **Banco de Candidatos Habilitados (ANEXO II)**: Relação unificada, disposta exclusivamente em ordem alfabética, que reúne os participantes com aproveitamento mínimo de 60% no certame que não alcançaram a primeira colocação na disputa local. A inserção neste cadastro atesta a aptidão técnica geral do profissional para o exercício da função gestora no município, contudo, não gera vinculação cronológica, classificatória ou geográfica para nomeação. Assim, a autoridade competente detém a prerrogativa legal de convocar qualquer habilitado deste banco para suprir demandas de unidades escolares da rede, observados os critérios de conveniência da Administração Pública e o perfil profissional exigido.



2. DA DESIGNAÇÃO E DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

2.1. A designação para a função de Gestor Escolar dar-se-á por ato formal do Chefe do Poder Executivo, devendo a escolha recair na seguinte ordem de prioridade:

I - Candidato integrante da Lista Classificatória Local que alcançou a primeira colocação para a respectiva unidade escolar;

II - Candidato integrante do Banco de Candidatos Habilitados deste certame, para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes;

III - Servidor não integrante do banco, designado de forma provisória nos casos de vacância, criação de nova unidade de ensino ou esgotamento do Banco de Candidatos Habilitados, decorrente da inexistência de habilitados ou da renúncia/recusa expressa dos candidatos à vaga ofertada.

2.2. No ato da designação, o Gestor Escolar assinará, obrigatoriamente, um Termo de Compromisso junto à Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se a exercer com eficácia e eficiência as atribuições da função.

2.3. No momento da convocação para a designação, o candidato deverá apresentar toda a documentação original exigida para a comprovação dos requisitos de inscrição, em tempo hábil, sob pena de tornar sem efeito sua habilitação, entregando ainda, obrigatoriamente:

I - Certidões negativas cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, para fins de comprovação definitiva de ausência de impedimentos, nos termos do Art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal nº 663/2022;

II - Declaração de Não Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública.



2.4. A designação e o respectivo início do exercício dos novos candidatos habilitados neste certame ocorrerão estritamente após o término regular do mandato dos gestores escolhidos no processo anterior, cujo prazo máximo de permanência na função obedece ao limite temporal fixado pelo Art. 25 da Lei Municipal nº 663/2022, ressalvadas as hipóteses de vacância antecipada.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações para designação e demais atos publicados oficialmente no Portal da Transparência da Prefeitura de Novo Progresso/PA (<https://novoprogresso.pa.gov.br/edital-de-processo-de-delecao-tecnica-no-001-2026-pmnp-semed/>) e no Portal do Candidato (<https://nexus.nortorios.com.br/login>), não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação ou prazo.

Novo Progresso/PA, 30 de maio de 2026.

Comissão de Avaliação Coordenadora
Decreto Municipal nº 023/2026 - GPM/NP



ANEXO I
LISTA CLASSIFICATÓRIA LOCAL

Nº	UNIDADE ESCOLAR	CANDIDATO (Nº DE INSCRIÇÃO)	SITUAÇÃO
01	E.M.E.I.E.F. Mário Dagostin	ALINE FONSECA DA COSTA PEREIRA (GESTOR-2026-000006)	CLASSIFICADO (A)
02	E.M.E.I.E.F. Professora Maria Ignês de Souza Lima	ANA CRISTINA BUENO DA SILVA (GESTOR-2026-000014)	CLASSIFICADO (A)
03	C.E.I Odair Videira	CLAUDIA APARECIDA DAMKE CYPRIANI (GESTOR-2026-000011)	CLASSIFICADO (A)
04	E.M.E.I.E.F. Deputado João Carlos Batista	DANUBIA FERREIRA DE ANDRADE GESTOR-2026-000030)	CLASSIFICADO (A)
05	C.E.I. Tânia Coelho de Souza	GESSICLEIA SANTOS DA SILVA (GESTOR-2026-000026)	CLASSIFICADO (A)
06	E.M.E.I.E.F. São Luiz	JOAREZ ARAUJO DE ALMEIDA (GESTOR-2026-000009)	CLASSIFICADO (A)
07	E.M.E.I.E.F. Professora Maria Doralina Ruaro	JOSIANE APARECIDA MENDES (GESTOR-2026-000031)	CLASSIFICADO (A)
08	C.E.I Diethelm Birk	JUCICLÉIA COSTA DE LIMA (GESTOR-2026-000010)	CLASSIFICADO (A)
09	C.E.I Dejanira Melo de Lima	JULIANA MARTINS DOS SANTOS (GESTOR-2026-000023)	CLASSIFICADO (A)
10	E.M.E.I.E.F. Machado de Assis	KELEN CRISTINA GOMES DE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO (A)



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



		(GESTOR-2026-000022)	
11	E.M.E.I.E.F. Dr. Cléo Bernardo	LAURETE LOURDES BERTOL (GESTOR-2026-000013)	CLASSIFICADO (A)
12	E.M.E.I.E.F. José Lázaro Búbola	MARIA ALICE DE SOUSA LIMA (GESTOR-2026-000018)	CLASSIFICADO (A)
13	E.M.E.I.E.F. Tancredo Neves	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RECHIA (GESTOR-2026-000015)	CLASSIFICADO (A)
14	E.M.E.I.E.F. Santa Júlia	MARIA NASARE BARBOSA LINHARES (GESTOR-2026-000025)	CLASSIFICADO (A)
15	E.M.E.I.E.F. Professora Ivania Romio Callegaro	MICHELI APARECIDA LOPES MUNHOZ (GESTOR-2026-000007)	CLASSIFICADO (A)
16	E.M.E.I.E.F. Curumim	REGINA VIANA SILVA (GESTOR-2026-000036)	CLASSIFICADO (A)
17	E.M.E.I.E.F. Professora Valdomiro Mendes Rodrigues	ROSA MARIA ROYER (GESTOR-2026-000034)	CLASSIFICADO (A)



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



ANEXO II
BANCO DE CANDIDATOS HABILITADOS

Nº	CANDIDATO (Nº DE INSCRIÇÃO)	SITUAÇÃO
01	ANGELO FRANCISCO MOREIRA LIMA (GESTOR-2026-000033)	HABILITADO (A)
02	ELIEDE RODRIGUES FIGUEREDO (GESTOR-2026-000017)	HABILITADO (A)
03	GLEIDSON ANARDIE OLIVEIRA MENDES (GESTOR-2026-000024)	HABILITADO (A)
04	ROSANA PODSIAD (GESTOR-2026-000035)	HABILITADO (A)
05	WANYERICK SANTOS BUSS (GESTOR-2026-000038)	HABILITADO (A)